

PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento 05/2026

Emenda Parlamentar Nº 202533320008

3ª versão do plano de trabalho

A presente alteração refere-se exclusivamente ao item 11 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, visando à adequação da classificação orçamentária da despesa referente aos serviços previstos, com alteração da natureza da contratação de pessoa física para pessoa jurídica e, conseqüentemente, do respectivo código do elemento de despesa. A adequação se faz necessária em razão da forma de contratação a ser adotada para a execução do serviço, permanecendo inalterados a descrição, o valor, a finalidade da despesa, o objeto pactuado e as metas previstas no Plano de Trabalho.

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Beneficente Davi Muller		C.N.P.J.: 10.340.470/0002-39	
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359 A			
Município: Cianorte	U.F.: PR	C.E.P: 87.212-899	DDD/Telefone/: (44) 3018-9123 (44) 99930-0558
Conta bancária: Caixa Economica Federal	Agência: 0569	Conta : 573853865 - 6	Praça de Pagamento: Cianorte – PR
Nome do Responsável: Aldo Elias Mendes			C.P.F.: 030.961.709-08
Período Mandato: 27/10/2024 – 26/10/2026	C.I./Órgão Expedidor: 7.659.611-5 – SSP PR		Cargo: Presidente
Endereço: Rua dos Tucanos, 106, Vila 07		C.E.P: 87.208-154	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua é uma unidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem para Adultos, classificado como de alta complexidade, destinado ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou em risco pessoal e social, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos.

O serviço funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias por semana, garantindo acolhimento provisório, proteção integral, segurança, abrigo, alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico interdisciplinar, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A unidade acolhe também famílias acompanhadas pelos pais, priorizando a preservação dos vínculos familiares e o atendimento humanizado às diferentes configurações familiares em situação de vulnerabilidade.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física e dos equipamentos da unidade, visando garantir qualidade, segurança e dignidade no acolhimento, além de assegurar o pleno funcionamento das atividades operacionais por meio da manutenção dos veículos institucionais e da adequada reposição de materiais de expediente necessários à rotina administrativa e técnica.

2. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente parceria é o custeio de despesas essenciais à manutenção e ao funcionamento da Casa de Passagem, contemplando:

Serviços e materiais de manutenção de bens e imóveis, incluindo reforma do banheiro coletivo da unidade, com mão de obra de servente para execução dos serviços;

Serviços de manutenção mecânica em três veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi), incluindo a substituição do para-brisa do Gol;

Aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo e técnico da unidade.

3. JUSTIFICATIVA

O CAPER tem como missão acolher temporariamente pessoas em situação de rua, garantindo abrigo seguro, alimentação, higiene, cuidado e apoio psicossocial. O serviço funciona 24 horas por dia, atendendo em média 40 pessoas diariamente, oferecendo suporte essencial à população em situação de vulnerabilidade extrema.

A estrutura física da unidade demanda manutenção periódica para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e conforto, sendo o banheiro coletivo um espaço de uso contínuo e essencial à preservação da saúde e da dignidade dos acolhidos.

A reforma proposta abrangerá manutenção geral do espaço como piso, portas, janelas e ventilação, utilizando materiais como cimento, ferro, areia, madeira, piso, alumínio e vidro, com execução dos serviços por serventes contratados especificamente para esta finalidade.

Além disso, os veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi) são fundamentais para o transporte dos acolhidos, atendimentos externos, retirada de doações e aquisição de suprimentos, sendo imprescindível a manutenção através de mecânica e funilaria preventiva e corretiva para garantir segurança, eficiência e durabilidade, incluindo a substituição do para-brisa do Gol.

Por fim, a aquisição de materiais de expediente visa garantir o pleno funcionamento das rotinas administrativas, técnicas e de registro das atividades, contribuindo para a organização e eficiência na gestão dos atendimentos.

Dessa forma, o investimento proposto é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de rua, mantendo a infraestrutura adequada, os meios operacionais e os recursos administrativos indispensáveis.

Alb



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

4. DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Serviços e materiais de manutenção de bens e imóveis: reforma do banheiro de uso coletivo da unidade, incluindo manutenção geral como, substituição de pisos, janelas e portas, com utilização de materiais como cimento, ferro, areia, madeira, alumínio e vidro, e mão de obra de serventes para execução;

Serviços de manutenção de veículos: reparos mecânicos e funilaria nos veículos Gol, Saveiro e Kombi, incluindo substituição de peças e do para-brisa do Gol;

Materiais de expediente: aquisição de materiais básicos para suporte às atividades administrativas e técnicas da unidade (papelaria, itens de escritório e consumo administrativo).

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a manutenção da estrutura física, dos meios operacionais e administrativos do CAPER, assegurando a continuidade dos serviços de acolhimento institucional prestados à população em situação de rua.

Objetivos Específicos

Realizar a reforma do banheiro coletivo, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e segurança;

Executar a manutenção de mecânica dos veículos institucionais (Gol, Saveiro e Kombi), incluindo substituição do para-brisa do Gol, e serviços de funilaria.

Adquirir materiais de expediente necessários ao funcionamento administrativo e técnico da unidade.

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM EXECUTADAS

Atividades:

Planejamento e levantamento das necessidades de manutenção predial e veicular;

Aquisição de materiais de construção e contratação de serventes para execução da reforma dos banheiros de uso coletivo;

Realização de serviços de mecânica, funilaria e substituição de peças nos veículos;

Aquisição e reposição de materiais de expediente.

Metas:

Reformar dos banheiros de uso coletivo, entregando-o em plenas condições de uso e segurança; Garantir 100% da frota de veículos da instituição em funcionamento adequado;

Garantir o abastecimento de materiais de expediente necessários para o funcionamento da unidade.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Manter as atividades da Casa de Passagem em pleno funcionamento, por um período de 12 meses, garantindo a execução das melhorias estruturais, das manutenções veiculares e da aquisição de materiais de expediente, assegurando a continuidade e qualidade do acolhimento institucional.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Aldo

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução terá início após a assinatura do termo de fomento e liberação dos recursos, com prazo de 12 meses para conclusão.

9. METODOLOGIA

As atividades serão executadas sob acompanhamento da equipe gestora e técnica da unidade, observando os seguintes procedimentos:

Planejamento e levantamento das demandas prioritárias;

Realização de orçamentos e contratação de fornecedores e prestadores de serviço qualificados;

Execução e acompanhamento técnico das reformas e manutenções;

Controle de notas fiscais, registros e relatórios mensais, assegurando transparência na aplicação dos recursos.

10. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Planejamento inicial e levantamento de necessidades;

Realização de orçamentos e contratações;

Execução das reformas e serviços de manutenção;

Entrega e conferência das melhorias e aquisições;

Monitoramento e avaliação final dos resultados alcançados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Unidade de Fornecimento
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	36.000,00	Custeio	3.3.90.39.16	Serviço
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	20.032,04	Custeio	3.3.90.30.24	Material
Material De Expediente	1.678,96	Custeio	3.3.90.30.16	Unidade
Material para manutenção de veículo	22.899,00	Custeio	3.3.90.30.39	Peças
Manutenção E Conservação De Veículos	19.390,00	Custeio	3.3.90.39.19	Serviço
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

Ald



CAPER

CENTRO DE APOIO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE RUA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

CNPJ: 10.340.470/0002-39

Estrada Guassupé, Lote 359-A

Cianorte/PR – Fone: (44) 3018-9123 / 99932-9144

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Código	Nat. De Despesa	Valor
3.3.90	Custeio	R\$ 100.000,00

13. AFERIÇÃO DAS METAS

A aferição será realizada por meio de:

Relatórios técnicos e fotográficos das obras de reforma e manutenção realizadas;

Registros e notas fiscais dos serviços mecânicos, funilaria e substituição do para-brisa;

Controle de uso dos materiais de expediente e registros administrativos;

Verificação do cumprimento dos prazos e da correta aplicação dos recursos conforme plano aprovado.

14 DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cianorte PR, 26 de agosto de 2026.



Aldo Elias Mendes

Presidente

Assoc. Benef Davi Muller

(44) 99856-2158

Aldo Elias Mendes

Aldo Alias Mendes - Presidente da Associação

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE

☐ APROVADO;

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Cianorte, 01 de setembro de 2026
Local

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Marco Antonio Franzato

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "DAVI MULLER"

Presidente: Aldo Elias Mendes

Alb

